

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretoria do Clube da Advocacia do Distrito Federal vem, através dessa, informar e esclarecer que imediatamente, ao ter conhecimento do fatídico episódio que vem sendo divulgado pelo portal Metrópolis, ainda no sábado, dia 22/10/2022, e pelo relatado na súmula da partida, a organização do campeonato deliberou e decidiu pela exclusão sumária do atleta Françoar Dutra, da equipe do Brazlândia, que não faz parte do quadro de associados ao Clube, além de ter comunicado o fato à diretoria da OAB-DF.

Ressalta, ainda, que todo e qualquer ato discriminatório, de qualquer natureza, é e sempre será veementemente repudiado, não havendo margem para qualquer tolerância de suas práticas.

Igor Amaral de Almeida Madruga

OAB/DF 25.653

Presidente do Clube da Advocacia do DF